



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
 Avenida João Leite, nº 1520, - Bairro Santa Genoveva, Goiânia/GO, CEP 74.672-020
 Telefone: (62) 3269-1711

NOTIFICAÇÃO Nº 13178/2023/SR(GO)G/SR(GO)/INCRA-INCRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 112 da Estrutura Regimental do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, aprovado pela Portaria nº 2.541, de 28 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 30 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO, os preceitos da instrução normativa Incra nº 99, de 30/12/2019 (publicada no DOU em 31/12/2019), que normatiza as ações e medidas a serem adotadas pelo INCRA nos casos de constatação de irregularidades em projetos de assentamento de reforma agrária;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 20 do Decreto nº 9.311, de 15/03/2018;

I – RESOLVE:

NOTIFICAR o(a) beneficiário(a) evadido(a) sem justificativa prévia, abaixo identificado(a), para que, de acordo com a Lei nº 8.629, de 25/02/1993, Decreto nº 9.311, de 15/03/2018, e demais normativos afetos e em vigência, no prazo de **30 (trinta) dias** a partir da data de publicação deste Edital, retorne à parcela e apresente defesa escrita na Sede do INCRA (GO), na Avenida João Leite, nº 1.520, Setor Santa Genoveva, Goiânia - GO, sob pena de exclusão do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) em caso de descumprimento.

| Código do SIPRA | Beneficiário(a) | Projeto de Assentamento | Nº do Processo Administrativo |
|-----------------|-----------------------|-------------------------|-------------------------------|
| GO006000000011 | Selma Neri de Santana | Serra Negra | 54150.000794/1998-68 |



Documento assinado eletronicamente por **Elias D'Angelo Borges, Superintendente**, em 11/09/2023, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17462170** e o código CRC **A97FB637**.